

## MUNICÍPIO DE CODÓ ESTADO DO MARANHÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA Nº 422/2022 - PGM

## DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Gildean Melo da Silva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa:

Processo nº 0805410-79.2022.8.10.0034 Autor: RUBEM MAIA DA SILVA

Réu: MANUFATUREIRA AGRICOLA E IMOBILIARIA LTDA

Assunto: Usucapião Extraordinária

Prazo para apresentar manifestação: 30/01/2023

Art. 2º O Assessor Jurídico acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 20 de dezembro de 2022.

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR Assinado digitalmente por IGOR AMAURY PORTELA LAMAR DN C=BR, O=ICP-Brasii, OU=AC OAB, OU=06052757000105, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=0006911676, CN=IGOR AMAURY PORTELA LAMAR Razão Eu sou o autor deste documento

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR

Procurador Geral do Município de Codó-MA OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

(7.16 of 05.01.2023.